



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



EDITAL DIRICENP Nº 1/2023

07 de fevereiro de 2023

Processo nº 23117.000392/2023-08

A **Direção do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia** faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos interessados em cursar componentes curriculares isolados como aluno especial na Universidade Federal de Uberlândia - **Campus Pontal na cidade de Ituiutaba/MG**, de acordo com o disposto na Resolução CONGRAD- 46/2022, no Regimento Geral da UFU - Subseção IV - Artigo 109 e no Artigo 50 da Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases na Educação) que fixam normas para a ocupação das vagas restantes em disciplinas ofertadas no semestre, após matrícula dos alunos regulares, por candidatos externos que frequentarão aulas na condição de Aluno Especial com matrícula em componentes curriculares isolados.

O candidato aprovado no processo seletivo específico poderá efetuar até quatro matrículas em componentes curriculares isolados como aluno especial, cursando-as em, no máximo, quatro semestres consecutivos e candidatando-se à seleção a cada novo período.

1. Das Inscrições:

1.1 Período de inscrição: 13 a 17 de fevereiro de 2023.

1.2 A documentação deverá **ser apresentada em PDF e encaminhada para o e-mail: elda@ufu.br** com a seguinte descrição do campo **assunto: Aluno Especial 2022-02**.

1.3 Deferimento das inscrições: Somente serão deferidas as inscrições que estiverem em conformidade com todos os itens dispostos no presente edital.

1.4 Em nenhuma hipótese será permitida inscrição condicional fora do prazo estabelecido neste edital.

1.5 Confirmação da inscrição: Será enviado e-mail de confirmação do recebimento da solicitação de inscrição via correspondência, caso não receba, entrar em contato com a secretaria geral do ICENP pelos contatos disponibilizados em sua página eletrônica: **www.icenp.ufu.br**, ou pelo e-mail: **elda@ufu.br**.

2. Das Condições para Inscrição:

O candidato à seleção, na condição de Aluno Especial, com matrícula em componentes curriculares isolados, deverá apresentar comprovação de matrícula em outra Instituição de Ensino Superior ou ser portador de diploma de Curso Superior.

3. Dos Documentos Exigidos para Inscrição:

- Requerimento de inscrição (ANEXO I) e quadro de compatibilidade horária (ANEXO II) disponibilizado neste edital, preenchido integralmente e de maneira correta (com código de disciplina e turma desejada) em arquivo digital formato PDF. Os horários das disciplinas podem ser conferidos no site <http://www.icenp.ufu.br/>.

- Histórico Escolar da Instituição de origem com o cálculo da Média Geral Acumulada ou similar em arquivo digital formato PDF.
- Declaração de vínculo com a Instituição de Ensino Superior em que estiver matriculado (original e fotocópia) com grade horária do semestre em curso em arquivo digital formato PDF (caso a matrícula não esteja trancada).
- Diploma de Curso Superior (Original e cópia), se portador em arquivo digital formato PDF.
- Carteira de Identidade: 01 fotocópia legível em arquivo digital formato PDF.

4. Das Vagas:

4.1 Serão disponibilizadas vagas nos cursos de graduação em FÍSICA, MATEMÁTICA e QUÍMICA de acordo com os quadros apresentados abaixo, respeitando-se os pré e co-requisitos indispensáveis para a compreensão do componente curricular, bem como as especificidades da formação e da ética profissional. Essa informação pode ser obtida acessando os Projetos Pedagógicos dos cursos no site <http://www.icenp.ufu.br/>.

4.2 O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até quatro componentes curriculares como aluno especial, ou seja, se já tiver cursado uma disciplina como aluno especial em períodos anteriores, por exemplo, poderá cursar apenas mais três disciplinas nesta instituição de ensino.

4.3 O candidato aprovado poderá cursar componentes curriculares em, no máximo, quatro semestres ou dois anos consecutivos, para caso de cursos semestrais ou anuais, respectivamente.

4.4 Uma vez escolhida a disciplina e a turma, em hipótese alguma poderá haver qualquer alteração no requerimento de inscrição (nem da disciplina e nem da turma).

Tabelas de Vagas ofertadas no processo de seleção de aluno especial ICENP/UFU 2022/02.

CURSO DE FÍSICA

CÓDIGO E NOME DO CURSO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	VAGAS OFERECIDAS
103020LN FÍSICA	ICENP32202	Introdução à Mecânica	5
103020LN FÍSICA	ICENP32403	Física II	5
103020LN FÍSICA	ICENP32402	Física Experimental II	5
103020LN FÍSICA	ICENP32405	Introdução ao Eletromagnetismo	5

CURSO DE MATEMÁTICA

CÓDIGO E NOME DO CURSO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	VAGAS OFERECIDAS
111382BI	ICENP33501	Álgebra I	2
111382BI	ICENP33601	Álgebra II	2
111382BI	ICENP33602	Análise I	2
111382BI	ICENP32201	Cálculo Diferencial e Integral I	2
111382BI	GMT070	Cálculo Numérico	2
111382BI	ICENP32401	Cálculo Diferencial e Integral III	2
111382BI	ICENP32102	Geometria Analítica	2
111382BI	ICENP33202	Geometria Euclidiana Plana	2
111382BI	ICENP39040	Introdução à Programação Linear	2
111382BI	ICENP33402	Introdução à Teoria dos Números	2
111382BI	ICENP39045	Matemática Financeira	2
111382BI	ICENP39044	Matemática Computacional II	2
111382BI	ICENP33804	Matemática Finita	2
111382BI	ICENP33604	Metodologia Científica I	2

111382BI	ICENP33502	Métodos Estatísticos	2
111382BI	ICENP39060	Topologia	2
102944LN	GMT083	História da Matemática	2
102944LN	ICENP33402	Introdução à Teoria dos Números	2
102944LN	ICENP33403	Probabilidade e Estatística	2
102944LN	ICENP33605	Tecnologias e Educação Matemática	2
102944LN	GMT048	Teoria Axiomática dos Conjuntos	2

CURSO DE QUÍMICA BACHARELADO

CÓDIGO E NOME DO CURSO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	VAGAS OFERECIDAS	PRÉ-REQUISITO
111386BI QUÍMICA	ICENP32301	Cálculo Diferencial e Integral II	QI	2	Cálculo Diferencial e Integral I
111386BI QUÍMICA	ICENP32304	Física I	QI	2	Cálculo Diferencial e Integral I
111386BI QUÍMICA	ICENP34203	Química Geral II	QI	2	Livre
111386BI QUÍMICA	ICENP39002	História da Química e Filosofia da Ciência	QI	2	Livre
111386BI QUÍMICA	ICENP32502	Física III	QI	2	Livre
111386BI QUÍMICA	ICENP34401	Química Analítica Quantitativa	QI	2	Química Analítica Qualitativa
111386BI QUÍMICA	ICENP34403	Química Inorgânica II	QI	2	Química Geral I
111386BI QUÍMICA	ICENP34604	Química Orgânica I	QI	2	Química Geral I
111386BI QUÍMICA	ICENP34605	Termodinâmica Química	QI	2	Cálculo Diferencial e Integral II
111386BI QUÍMICA	ICENP39001	Direitos Humanos e Diversidades no Ensino de Química	QI	2	Livre
111386BI QUÍMICA	ICENP34607	Físico-Química II	QI	2	Cálculo Diferencial e Integral II
111386BI QUÍMICA	ICENP34609	Métodos Físicos em Análise Orgânica	QI	2	Química Orgânica I
111386BI QUÍMICA	ICENP34610	Química de Coordenação	QI	2	Química Inorgânica I
111386BI QUÍMICA	GQI104	Processos Químicos Industriais	QI	2	Química Geral e Cálculo Diferencial I

CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA

CÓDIGO E NOME DO CURSO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	VAGAS OFERECIDAS	PRÉ-REQUISITO
------------------------	----------------------	--------------------	-----------------	------------------	---------------

103027LN QUÍMICA	ICENP32301	Cálculo Diferencial e Integral II	QN	2	Cálculo Diferencial e Integral I
103027LN QUÍMICA	ICENP32304	Física I	QN	2	Cálculo Diferencial e Integral I
103027LN QUÍMICA	ICENP34203	Química Geral II	QN	2	Livre
103027LN QUÍMICA	ICENP34401	Química Analítica Quantitativa	QN	2	Química Analítica Qualitativa
103027LN QUÍMICA	ICENP34403	Química Inorgânica II	QN	2	Química Geral I
103027LN QUÍMICA	ICENP34603	Química de Coordenação	QN	2	Química Inorgânica I
103027LN QUÍMICA	ICENP34604	Química Orgânica I	QN	2	Química Geral I
103027LN QUÍMICA	ICENP34605	Termodinâmica Química	QN	2	Cálculo Diferencial e Integral II
103027LN QUÍMICA	ICHPO39004	Psicologia da Educação	QN	2	Livre

5. Da Seleção:

O processo seletivo para Aluno Especial será realizado pelos Colegiados dos Cursos de Graduação em Física, Matemática e Química utilizando como critérios:

- A disponibilidade de vagas para as disciplinas requeridas nas inscrições;
- Regularidade da documentação necessária para a inscrição;
- Havendo número maior de inscrições que de vagas, será aprovado o candidato com maior desempenho acadêmico com base no histórico escolar, respeitando os critérios anteriormente elencados.
- O desempenho acadêmico será obtido pela média aritmética (soma das notas de todas as disciplinas cursadas, inclusive as disciplinas reprovadas dividido pelo número de disciplinas);
- Para os portadores de diploma, considerar-se-á para critério de desempate o candidato que tiver maior período de tempo de formado em curso de ensino superior;
- Havendo conflito de horários entre a disciplina da UFU e a disciplina do curso de origem, o requerimento será indeferido.

6. Da Divulgação dos Resultados:

O resultado será divulgado no site do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal no dia 1º de março de 2023, a partir das 16 horas. Não serão prestadas informações via telefone.

7. Dos Recursos:

O candidato que desejar interpor recurso consubstanciado contra o resultado do processo de seleção deverá fazê-lo no dia 02/03/2023, protocolando-o pessoalmente ou por seu procurador legal junto à Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal – no Bloco C do *Campus* Pontal, à Rua 20 n.1600 – Bairro Tupã – Ituiutaba/MG, no horário das 13h30min às 17 horas.

O recurso será apreciado pelo Colegiado do Curso, que emitirá parecer no dia 03/03/2023, às 17 horas. No recurso, o candidato deverá fundamentar com lógica e consistência seus argumentos. Não será aceito recurso por via postal, por fax, por telefone ou por e-mail.

8. Das Matrículas:

As matrículas dos candidatos selecionados serão efetivadas pelo Setor de Controle Acadêmico do Campus Pontal-Ituiutaba/MG, nos dias 9 e 10 de março de 2023, conforme Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Uberlândia.

Documentação para Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste certame deverá ser enviada nos dias 6 e 7 de março de 2023, sendo:

Cópia legível da Certidão de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);

Cópia legível da Carteira de Identidade;

Cópia legível do CPF;

Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Cópia legível do Certificado Militar;

Atestado de vínculo para discente matriculado em outra instituição;

Checklist de matrícula, disponível no link: [Checklist](#)

Toda a documentação supracitada deverá ser encaminhada, em PDF, para o e-mail: elda@ufu.br.

9. Das Disposições Gerais:

A matrícula como Aluno Especial não caracteriza vínculo deste com a Universidade Federal de Uberlândia - do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal- Ituiutaba/MG, para qualquer efeito, sendo o mesmo considerado discente não regular. O candidato interessado em cursar componentes curriculares isolados como aluno especial no Curso de Graduação em Física, Matemática e Química que, para inscrever-se, apresentar informações ou documentação falsa, não detectadas no ato da inscrição, ou não atender as normas estipuladas neste Edital, será impedido de cursar a(s) disciplina(s), mesmo que tenha sido selecionado.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal – Ituiutaba/MG.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que deverá ser divulgado nos canais oficiais de divulgação do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal –Campus Pontal da UFU, na Rua 20, 1600 Bairro Tupã, Ituiutaba-MG.

Dado e passado nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, no Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

PROF^ª. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 07/02/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4249276** e o código CRC **FBEE51FD**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - 2022/02

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, CPF: _____, endereço familiar - Cidade: _____, CEP: _____, FONE: (____) _____, declaro estar ciente das normas de matrículas e solicito ingresso como aluno(a) especial na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s), com base na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022 (que dispõe sobre a admissão de estudante especial em disciplinas isoladas dos cursos de graduação).

Disciplina(as)

CÓDIGOS E NOMES DOS CURSOS	CÓDIGOS E NOMES DAS DISCIPLINAS	CÓDIGOS DAS TURMAS

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ITUIUTABA, _____ DE _____ DE 2023.

ANEXO II

MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA - ALUNO ESPECIAL 2022/02

Nome do(a) candidato(a): _____

TURNO/DIA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					

TARDE					
NOITE					

*Informe, no quadro acima, os horários disponíveis para cursar a(s) disciplina(s) especial(is)